

Política de Compliance e Antissuborno

A SEEPIL, especializada na prestação de serviços de manutenção, calibração, testes e assistência técnica em válvulas industriais, compromete-se a conduzir seus negócios com ética, integridade, transparência e conformidade, alinhando suas atividades aos seus valores organizacionais, objetivos estratégicos e requisitos aplicáveis.

Para isso, compromete-se a:

- Cumprir os requisitos legais, regulamentares, normativos, contratuais e demais obrigações de compliance aplicáveis às suas atividades;
- Cumprir as leis e regulamentações antissuborno aplicáveis à organização;
- Proibir o suborno em qualquer forma, direta ou indiretamente, bem como qualquer prática que possa comprometer a integridade dos negócios da organização;
- Estabelecer, monitorar, analisar criticamente e buscar o atendimento dos objetivos de compliance e antissuborno;
- Implementar, manter e melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, assegurando o atendimento aos seus requisitos;
- Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos relacionados ao compliance e ao antissuborno;
- Promover uma cultura de ética, íntegra, preventiva e em conformidade ao suborno, em todos os níveis da organização;
- Disponibilizar canais apropriados para o relato de dúvidas, preocupações ou suspeitas relacionadas ao compliance e ao antissuborno;
- Encorajar o levantamento de preocupações, denúncias ou suspeitas, realizadas de boa-fé ou com base em razoável convicção, assegurando a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação;
- Assegurar a autoridade, independência e os recursos necessários para o desempenho da Função de Compliance e Antissuborno;
- Tratar adequadamente desvios, não conformidades e violações identificadas, adotando as ações cabíveis para sua correção e prevenção.

O descumprimento desta política, das obrigações de compliance, dos requisitos aplicáveis ou dos controles estabelecidos pela organização poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, conforme a legislação e normas internas vigentes.

A Alta Direção apoia integralmente esta política e promove uma cultura de compliance e antissuborno, assegurando que seus princípios sejam incorporados às atividades da organização.



Fábio Peres de Lima
DIRETOR